

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ

ANO II

SEGUNDA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 739

SUMÁRIO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

PORTARIA Nº 554/2025	2
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CMDRS	3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2025	6
----------------------	---

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU-PR

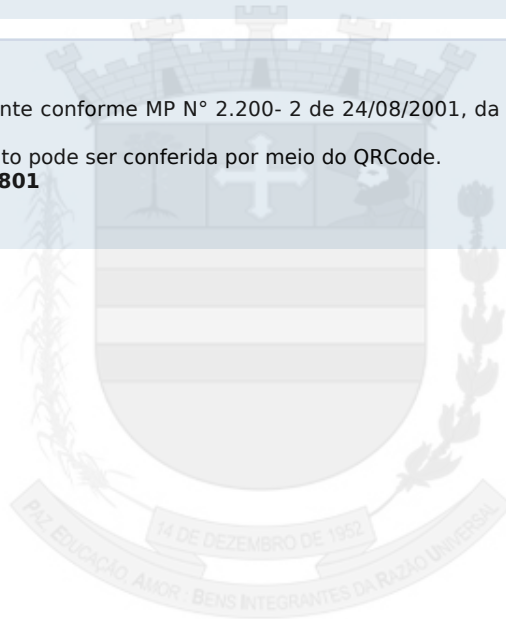
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP: 87250-000

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **7392025801**



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PEABIRU:75370148000117 em 03/11/2025 17:23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PORTARIA Nº 554/2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e dá nova Redação a Portaria 451/2022.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o respeito à cultura indígena local, a necessidade da composição e Formalização da Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-CMDRS

RESOLVE:

Art.1 °- NOMEAR a Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS pelos integrantes infra nominados.

Presidente: Leonardo Boriça

Vice-Presidente: Marcos Santos Paes

1º Secretário: Fabiano Aparecido Palma

2º Secretário: Herbert Drager

Membro Representante: Luiz Ilson Machry

Membro Representante: Marlene Lepamara Chaves

Membro Representante Adauto Geraldo Vieira

Membro Representante: Osmar Alves da Silva

Membro Representante: Elza Greco Trevisan.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
Sustentável - CMDRS
LEI Nº: 979/2014 - Portaria Nº 505/2014
Peabiru - Paraná

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – 29 de Outubro de 2025

Aos Vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início as 14:00 horas, no auditório da Casa da Cultura Nely Pinheiro do município de Peabiru Paraná, cito a Rua Juvenal Portela S/n onde reuniram-se os Agricultores com DAPs, conselheiros representando as comunidades rurais, entidades e beneficiários, tendo por pauta o seguinte assunto: Eleição dos conselheiros representantes sendo 1 titular e 1 suplente para cada representação. E a composição do CMDRS dar-se-á por 01 Presidente com seu Respectivo Vice-Presidente, e o Secretário também com 01 Vice-Secretário. Após deliberação dos presentes no evento procedeu-se a apresentação dos devidos representante de forma nominal, em alguns casos a ausência foi antecipadamente justificada e mantido a permanência do mesmo uma vez que este manifestou concordância no momento da justificativa de ausência.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PEABIRU
GESTÃO 2025/2029

ENTIDADE/COMUNIDADE	NOME
Poder Executivo Municipal	- Osmar Pereira da Silva - Maria Adelina Bassetto
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	- Maria Rosária Pereira Ogasawara - Mariana da Rocha da Silva
Banco do Brasil	- Maria Izabel Huber Maciel - Edilene Tollomeoti
Feira Mista do Produtor	- Sandra Regina Stáville - Sonia Russian
Representantes Comunidade Placa União	- José Carlos Trevisan - Aristides Jerônimo Fernandes
Representantes Comunidade São Paulo	- José Bráz Tonon - Adalto Geraldo Vieira
Representantes Comunidade Guanabara	- Sebastião Pagliarini - João Gualberto de Souza
Representantes Comunidade Boa Esperança	- Herbert Drager - Célio José Teixeira

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
Sustentável - CMDRS
LEI Nº: 979/2014 - Portaria Nº 505/2014
Peabiru - Paraná

Representantes Comunidade Fugante	- Merchy Adrien Gasparoto - Luiz Ilson Machery
Representantes Comunidade São Pedro	- Marcio Adjane Mantovani - José Antonio Beline
Representantes Comunidade São Roque	- Marcos Rogério Beline - Paulo Sérgio Flora
Representantes Colônia Mineira	- João Carlos Rossa - Miguel Domingues da Silva
Representantes Comunidades Lambari/Venda 4	- Leonardo Boriça - Isaías Ferreira
Representantes Comunidade Venda Branca	- Clóvis dos Santos - Aparecido Anizelli
Representantes Comunidades Santa Lúcia/Bangu	- Eutímio de Alcântara Figueiredo - Geovani Marcos Feltrin
Representantes Comunidade Colônia Italiana	- Marcos Sommariva - José Roberto Cadedo Filho
Representantes Comunidade Santa Clara	- Carlos Alberto de Oliveira - Roberto Miguel da Silva
Representantes Assentamento Monte Alto	- Célio Soares de Oliveira - Juscelino José da Silva
Representantes dos Produtores – Assentamento Santa Rita	- Atalibio Blazius Luchtemberg - Carlos Ferreira
Representantes Silviolândia/Ouro verde	- Paulo de Brito Ferreira - Elisângela Cristina Festi Ferreira
Representantes Vila Rural	- Edinéia Fernandes dos Santos - Osmar Alves da Silva
Representantes CSA-Conselho sanitário animal	- Fabiano Aparecido Palma - Glaucia de Souza Mari
Representantes Legislativo	- Aline Maria Torres - Patricia Carla Gato
Representantes do Assentamento Marajó	- Edith Naujack Schifer - Lucia Eloá Fascina
Representantes Grupo Leite Geral	- Izauro Iorino - Mario Fernandes Gutierrez
Representantes dos Prestadores de Serviços Técnicos	- Daniel Silva - Marcos Koiti Matsuoka
Representantes Sede (Associação Comercial e Industrial)	- Allan Massao Shidokawa - Maria José do Nascimento
Representantes da Mulher Rural	- Elza Greco Trevisan - Marlene Lepamara Chaves
Representantes Cooperativa Coamo Agroindustrial	- Evandro Luiz Câmara - Marlon de Barros

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
Sustentável - CMDRS
LEI N°: 979/2014 - Portaria N° 505/2014
Peabiru - Paraná

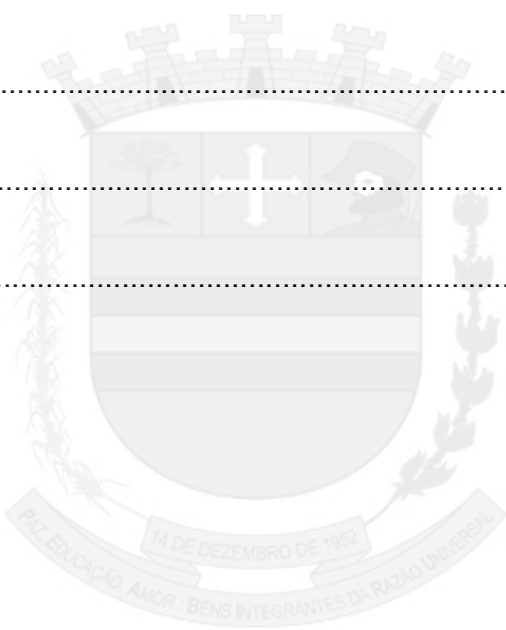
Para comprovação e dar veracidade a lista apresentada será rubricada pelos Representantes dos participantes presentes no ato e deverá permanecer em guarda e posse do Instituto Emater na pasta destinada ao CMDRS.

Não havendo mais nada para ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes nomeando os novos conselheiros da qual solicitamos uma alteração na LEI MUNICIPAL N° 616/2008 Publicada no dia 22/01/2008 no artigo 5° § 2º, a qual vencimento do Mandato deste eleitos ficarão definidos por um período de 4 anos a contar da data de eleição. Na A qual vai assinada por mim que a lavrei secretário ad oc Antônio Eduardo Egydio, e os demais presentes neste ato. Onde foram Eleitos os seguintes representantes:

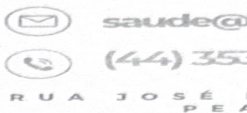
PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:.....

SECRETÁRIO:.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 01/2025

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (GTI/PSE) DO MUNICÍPIO DE PEABIRU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes do Programa Saúde na Escola (PSE), instituído pelo Decreto Federal nº 6.286/2007,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a integração entre as políticas de saúde e educação, visando à promoção da saúde e à melhoria da qualidade de vida dos adolescentes e jovens no ambiente escolar;

CONSIDERANDO a importância da articulação intersetorial para o planejamento, execução e monitoramento das ações do Programa Saúde na Escola no âmbito municipal;

RESOLVE:

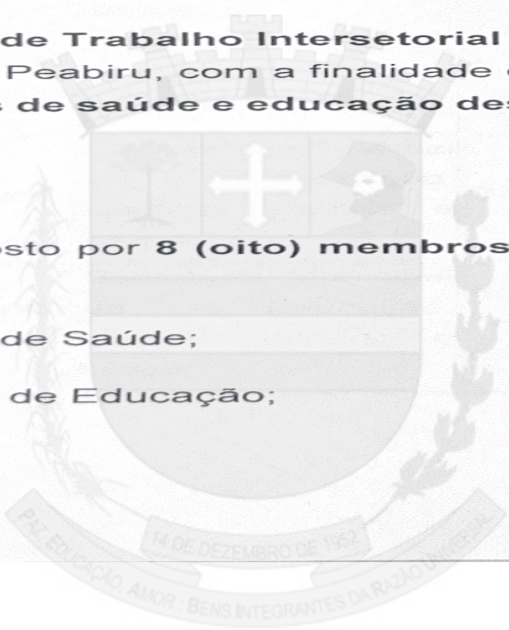
Art. 1º

Fica instituído o **Grupo de Trabalho Intersectorial do Programa Saúde na Escola** no âmbito do Município de Peabiru, com a finalidade de **planejar, acompanhar, avaliar e promover as ações intersectoriais de saúde e educação desenvolvidas nas escolas públicas municipais e estaduais.**

Art. 2º

O GTI/PSE será composto por **8 (oito) membros titulares**, sendo representados por dois segmentos:

- I – Secretaria Municipal de Saúde;
- II – Secretaria Municipal de Educação;





**Secretaria
Municipal
DE SAÚDE**
CESTÃO
2025 - 2028

**saude@peabiru.pr.gov.br**
**(44) 3511-1234**
RUA JOSÉ PEABIRU

- III – Escolas da Rede Municipal de Ensino;
- IV – Escolas da Rede Estadual de Ensino;
- V – Representantes do Protagonismo Juvenil.

§1º Poderão ser convidados a participar, como colaboradores, representantes de instituições da sociedade civil, conforme a temática.

§2º A coordenação do GTI/PSE será exercida conjuntamente por representantes do Município de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º

Ficam designados os seguintes membros titulares para compor o Conselho Intersetorial do Programa Saúde na Escola – GTI/PSE do Município de Peabiru.

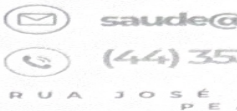
N.º	Nome	Representação	Cargo/Função	
1	Viviane Edwiges Bitencourt de Nigro	Secretaria Municipal de Saúde	Enfermeira do setor de Planejamento	TITULAR
2	Cintia M. Gasparini Lopes	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	SUPLENTE
3	Carolina Beatriz Zirolto	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenadora de Atenção Básica	TITULAR
4	Gabriela Zambom	UBS Dr Turiki Fukasi	Enfermeira	SUPLENTE
5	Paula Cristina Belline	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Diretora de Ensino	TITULAR
6	Dayane Fernanda Borges Araujo Walker	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	SUPLENTE



N.º	Nome	Representação	Cargo/Função	
7	Josiane Roveroto Fonseca da Silva	CMEI Santa Paula	Diretora	TITULAR
8	Sara Mônica do Nascimento Pereira	CMEI Santa Paula	Coordenadora	SUPLENTE
9	Monica Bernardes Capoal Ascêncio	Escola Municipal Emílio de Menezes	Diretora	TITULAR
10	Rafaella Souza Vieira	Escola Municipal Emílio de Menezes	Coordenadora	SUPLENTE
11	Rosângela Nunes Benedito	Colégio Estadual 14 de Dezembro	Coordenadora	TITULAR
12	Lucas Manoel Prudencio de Brito	Colégio Estadual 14 de Dezembro	Diretor	SUPLENTE
13	Joel Joel Moura dos Santos	Colégio Estadual Olavo Bilac	Coordenador	TITULAR
14	Any Franciely de Sousa Ferreira	Colégio Estadual Olavo Bilac	Diretora	SUPLENTE
15	Beatriz Ferraz dos Santos	Protagonismo Juvenil	Coordenador da Juventude Católica	TITULAR
16	Deborah Ferraz Pontes	Protagonismo Juvenil	Membro da Juventude Católica	SUPLENTE

Compete ao GTI/PSE:

- I – Elaborar o plano de ação anual do Programa Saúde na Escola
- II – Definir estratégias para a execução e o monitoramento das ações
- III – Acompanhar e avaliar os resultados das ações desenvolvidas



- IV- Promover o diálogo permanente entre os se
V - Incentivar o protagonismo juvenil e a participação social nas ações do PS

Art. 4º

O Grupo de Trabalho Intersetorial reunir-se-á **semestralmente**, ou em c
quando convocado por seus coordenadores.

Art. 5º

A participação no GTI/PSE é considerada de **relevante interesse público**, nã
e seu exercício será computado como serviço público relevante.

Art. 6º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Peabiru, 04 de Novembro de 2025.



**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

